

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **SABRINA CAVALHERI DE CARVALHO CUNHA**

MATRICULA 28386

Período Aquisitivo: 14/03/2024 AA 13/03/2025

Período De Férias: 14/07/2025 A 12/08/2025 – 30 DIAS – **PORTARIA 037/2025**

Período de Interrupção: 26/07/2025 A 12/08/2025 - 18 DIAS **PORTARIA 42/2025 - SEMFA**

Gozo de dias restantes: 07/01/2026 A 24/01/2026 – 18 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 48898/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de dezembro de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320039003300340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 05/01/2026 11:23

Checksum: **EF05CBC9995936F6C267A2099C7091E3830EF884B40BA6E83218ADDB318050F3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900320039003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.